



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto N° 105/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 106/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 107/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 108/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 109/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 110/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 111/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 112/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 113/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Edital N° 03/2021, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõem sobre a publicação da relação final das representações habilitadas para participar do Fórum da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2021/2023.
- **Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária Procedimento nº 002/2021.**
- **Aviso** - Comunicamos a todos os munícipes que estaremos disponibilizando a partir de 23/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de Setembro a Dezembro de 2020
- **Ofício n. 029/2021**
- **Ofício n. 030/2021**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 105/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Nomear o Sr. **VALDIR GOMES NETO**, para exercer o cargo de DIRETOR DE INFORMÁTICA da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 106/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Nomear a Sra. **BETINA TOURINHO CRUZ**, para exercer o cargo de DIRETOR DE CONVÊNIOS da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 107/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Nomear o Sr. **JULIANO MARQUES SILVA**, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE PATRIMÔNIO da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 108/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EVERTON ROBSON LIMA ALVES**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 109/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSITO da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 110/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Nomear o Sr. **ICARO CARDOSO DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de CHEFE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 111/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RUBENS JOSE FREIRE VARJAO**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 112/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Nomear a Sra. **BARBARA RAFAELA AMADOR VIEIRA LIMA**, para exercer o cargo de **DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** da Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECRETO Nº 113/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Nomear a Sra. **JOSE ARNALDO DE ANDRADE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE da Secretária de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 03/2021 **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõem sobre a publicação da relação final das representações habilitadas para participar do Fórum da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2021/2023.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e o EDITAL nº 01 de 14 de janeiro de 2021, torna pública a relação final das representações habilitadas para participar do Fórum da Sociedade Civil, no dia 23 de fevereiro de 2021, para preenchimento das vagas que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social - gestão 2021/2023.

1. Associação Comunitária do Vale do Jacurici da Ponte
2. Associação Comunitária Unidos por Fazenda de Cima
3. Associação de Moradores e Produtores do Gentil e Lagoa Formosa
4. Associação de Moradores e Pequenos Agricultores da comunidade Cancelas-AMPAC
5. Sindicato Dos trabalhadores Rurais de Queimadas

Queimadas, 22 de Fevereiro de 2021.

Valdemar da Silva Moraes
Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 002/2021

Modalidade: REURB E

Matrícula/transcrição originária:

Imóvel público – Terreno – **Avenida São José, nº311. - Centro – Queimadas - Bahia**

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada **EDNA DOS SANTOS SOUTO E GILSON BISPO DOS SANTOS**, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da **Regularização Fundiária por Interesse Específico – REURB E**, e com o requerimento vieram os documentos anexos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Bairro **CENTRO** é dotado de infraestrutura básica, como rede de abastecimento de água, coleta de lixo, rede elétrica e pavimentação parcial dos logradouros públicos.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no processo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedemos habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

Queimadas - BA, 23 de fevereiro de 2021

Valdir Fiamoncini
Comissão Municipal de REURB
Decreto n. 580/2019

Mário José dos Santos Filho
Comissão Municipal de REURB
Decreto n. 580/2019

Eduardo José Nascimento Coelho
Comissão Municipal de REURB
Decreto n. 580/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

AVISO

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...”, bem como, considerando a situação de Pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunicamos a todos os munícipes que estaremos disponibilizando a partir de 23/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de Setembro a Dezembro de 2020, acesse o link abaixo para conferir:
<https://www.queimadas.ba.gov.br/site>

<https://www.youtube.com/watch?v=lyNhRB6BlvM>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

Ofício N.º 029/2021

Queimadas/BA, 23 de fevereiro de 2021

Ao Ilm.º

Sr. Agnaldo dos Santos Coelho

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Queimadas –Bahia

Prezado Presidente da Câmara;

Venho por meio deste informar que em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 –Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...”, bem como, considerando a situação de Pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunicamos a todos os munícipes que estaremos disponibilizando a partir de 23/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de Setembro a Dezembro de 2020, acesse o link abaixo para conferir:

<https://www.queimadas.ba.gov.br/sitehttps://www.youtube.com/watch?v=lyNhrB6BlvM>

Certo do pronto atendimento e esclarecimento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Cordialmente,


André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Recebido: 23/2/21


Mônica Andrade de Oliveira
Secretária do Legislativo
Lei Nº 062/14

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas - Bahia | CEP: 48860-000

Ofício N.º 030/2021

Queimadas/BA, 23 de fevereiro de 2021

Ao Ilm.º Sr.

M.D. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas - Bahia

Prezado Presidente da Comissão;

Venho por meio deste informar que em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 -Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...", bem como, considerando a situação de Pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunicamos a todos os munícipes que estaremos disponibilizando a partir de 23/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de Setembro a Dezembro de 2020, acesse o link abaixo para conferir:

<https://www.queimadas.ba.gov.br/sitehttps://www.youtube.com/watch?v=lyNhRB6BlvM>

Certo do pronto atendimento e esclarecimento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Cordialmente,


André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Recebi: 23/2/21


Lúcia Andrade de Oliveira
Secretária do Legislativo
Lei Nº 062/14

Digitalizado com CamScanner